



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1964/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º177/2018, de 17/07/2018, Assinatura eletrônica: 70b22694b1c90b51fbce56766e165500,

RESOLVE

1. Designar o servidor Margarete Hirdes Antunes e, como seu substituto, o servidor Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho para atuar como Fiscal Administrativo do contrato abaixo descrito da Reitoria do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
 - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de suporte e apoio técnico operacional na área da produção multimídia e tecnologia educacional no Programa Rede e-Tec Brasil, UAB – Universidade Aberta do Brasil e demais demandas da EaD do IFSul. Processo nº 23163.001893/2016-19, Contrato nº 14/2017, empresa UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP.
2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
3. Revogar as disposições contrárias.
4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 18 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 19/07/2018 20:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1909

Código de Autenticação: 09fb6d5d8d

